



Indicação Nº 3179/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, para que seja realizado estudos para **SER INSERIDO NO CRONOGRAMA DO BOM PRATO MÓVEL NO VILA SANTA RITA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que seja realizado estudos para **SER INSERIDO NO CRONOGRAMA DO BOM PRATO MÓVEL NA VILA SANTA RITA.**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A solicitação está sendo motivada, devido as inúmeras famílias em situação de vulnerabilidade que residem nos bairros da cidade, e que em incontáveis dias não tem acesso a uma refeição completa, saudável e digna devido à falta de recursos financeiros.

Devido a base do Bom Prato ser localizada próximo ao centro da cidade e sendo distante dos demais bairros dificulta o acesso das famílias que estão em vulnerabilidade, conseguirem ter acesso a alimentação disponibilizada dentro do valor social disponibilizado pelo projeto.

Ademais, indico para que seja incluído no cronograma do Bom Prato Móvel o bairro Vila Santa Rita, que as inúmeras famílias que residem na região que estão em situação de vulnerabilidade, possam desfrutar dos benefícios de uma alimentação completa, saudável e digna dentro de valores social.



Por fim, solicito para que seja realizado estudos para ser inserido no cronograma do Bom Prato Móvel, o bairro acima mencionado, tendo como objetivo principal levar a todas as famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social a acessibilidade em proporcionar aos seus entes, a possibilidade de terem refeições completas e dignas dentro de sua realidade social e financeira, bem como solicito que após ser verificada a possibilidade da inclusão do bom prato móvel neste bairro, que seja informado com antecedência as datas em que estarão na região, para que as famílias possam participar.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 10 de julho de 2025

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA.

Indicação Nº 3179/2025 - Documento assinado digitalmente em 10/07/2025. PROTOCOLO 11487/2025 - 10/07/2025 15:11 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 4YBJ-6RY2-X4S6-56TM



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4YBJ6RY2X4S656TM>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4YBJ-6RY2-X4S6-56TM

